

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
FORTUNA DE MINAS /MG**

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE MEMBRO DE CONSELHO TUTELAR REALIZADO EM 2022, POR MEIO DA RESOLUÇÃO /EDITAL Nº. 02 DE 30 DE MAIO DE 2022.

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar para preenchimento de vagas de Conselheiro Tutelar do Município de **Fortuna de Minas /MG**, surgidas dentro do atual mandato, com término previsto para janeiro de 2024, instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA -, por meio da Resolução nº 01 de 30 de maio de 2022, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando a realização do Curso de Capacitação ofertado aos eleitos;

Considerando que o referido Curso de Capacitação, segundo a Lei Municipal nº 1.113 de 07 de dezembro de 2018, tem caráter eliminatório;

Considerando que apenas dois eleitos participaram do curso, com frequência e carga horária exigidas,

RESOLVE:

Art. 1º - São considerados suplentes os seguintes participantes do Processo de Escolha Suplementar de Membro de Conselho Tutelar:

- I- **LUCAS GABRIEL DE SOUZA PIRES**
- II- **ROGELANE CAMPOLINA DE ABREU**

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Fortuna de Minas /MG, 19 de dezembro de 2022.


Nilzete Aparecida de Paula Duarte Gonçalves – Presidente da

**Comissão Organizadora do Processo Suplementar de Escolha de Conselheiro Tutelar
do Município de Fortuna de Minas /MG**

Demais membros da Comissão: 